



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.933 DE 11 DE Outubro DE 2017.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita oficial, nesta cidade, do Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil-GOB/MT, Sr. **ANTONIO FRANCISCO DOS PASSOS**;

Considerando que o ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o ilustre visitante, Sr. **ANTONIO FRANCISCO DOS PASSOS**, Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil-GOB/MT, durante sua estada neste Município, nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, em razão da comemoração ao 31º aniversário do GOB/MT, a homenagem de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

